

INSTRUÇÃO Nº 030/2019

Altera dispositivos da Instrução nº 022, de 26 de outubro de 2018.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h”, inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 e considerando o disposto no Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual que compõem a administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais e empresas estatais dependentes, observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto à utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI BAHIA.

2. O item 65.1 constante da Instrução nº 022/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

“65.1. Fica estabelecido que todos os processos abertos até 10 de dezembro de 2019 terão até 02 de março de 2020 para serem reclassificados, todos os demais processos abertos após 10 de dezembro de 2019, terão o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a sua reclassificação.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração